



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA,  
ESTADO DE SÃO PAULO

**Ata nº 02 da Comissão de Seleção do CMDCA**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Caçapava, por meio da Comissão de Seleção instituída pela Resolução nº 02 e nº 04, no uso de suas atribuições, se reuniu no período de 23 de setembro a 09 de outubro de 2024 para realizar a análise dos planos de trabalho entregues pelas Organizações Sociais, referente ao Edital de Chamamento Público FUMDCA 2024.

O Edital disponibiliza o valor total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), podendo cada projeto ter o valor máximo de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

A Comissão recebeu 06 projetos como já informado na Ata nº 01 de 23 de setembro de 2024, diante disso consideramos as particularidades de cada projeto, assim como o público específico a ser atendido e resolvemos por classificar todos projetos. Devendo cada organização realizar a adequação do plano e cronograma de desembolso no valor máximo de R\$ 16.666,66 (dezesesseis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos) a ser entregue no período de recurso em 3 vias.

Diante do exposto divulgamos as pontuações e ordem de classificação das organizações, contudo esclarecemos que a pontuação não é critério para ser desclassificada, a não ser nos casos da nota zerada, assim como não é determinante do valor de repasse a receber.

Ordem	OSC	Projeto	Eixo	Seleção	Classificação	Total
01*	Apae	Promoção e Prevenção em Saúde Bucal à pessoa com deficiência	I	8	10	18
02	Projeto Agir	Projeto Ampliação	I	8	10	18
03	Lar Emmanuel	Primeira infância: estimulando desenvolvimento	II	9	5	14
04	Associação Beneficente	Projeto Bem-estar	--	7	5	12
05	Casa da Criança	Criança Beleza II	I	6	5	11
06	Abesc	Trabalhando Corpo e Mente	I	5	5	10

\*desempate realizado considerando o caráter inédito e o número de crianças e adolescente atendidos;

Com o objetivo de trazer a transparência da análise a Comissão divulgará os critérios de pontuação de cada Organização em Ata individual

Informamos também que mesmo o Edital prevendo a entrega da documentação em datas futuras, algumas Organizações já enviaram os documentos que foram identificados e compõem a Ata individual, podendo os documentos faltantes serem entregues na fase de recurso ou no período em que se propõe o Edital.

Reforçamos que a entrega antecipada dos documentos não integrou a análise do plano de trabalho.

Declara a Comissão que está aberto o período de recurso de 10 a 18 de outubro de 2024, sendo o que nos cabe informar até o momento, eu Letícia Aparecida Bueno, encerro essa ata que após lida será assinada pelos representantes da Comissão de Seleção do FUMDCA.

Caçapava, 09 de outubro de 2024

I – Letícia Aparecida Bueno: \_\_\_\_\_

Documento assinado digitalmente

II – Clarissa Ribeiro de Souza: \_\_\_\_\_



CLARISSA RIBEIRO DE SOUZA  
Data: 08/10/2024 16:45:27-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

III – Vanderléia Ronconi Rezende: \_\_\_\_\_

IV – Regina Celi Silva Ventura: \_\_\_\_\_